

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores Portuários da Grande Vitória – Credestiva**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de **676 (Seiscentos e setenta e seis)**, em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se na Avenida Presidente Florentino Avidos, 411 – loja 03 – 1º andar – Centro, nesta cidade, no dia **11 de abril de 2024**. A **Assembleia Geral Ordinária** realizar-se-á de forma presencial, em primeira convocação às 07 horas e 15 minutos, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 08 horas e 15 minutos, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09 horas e 15 minutos, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1) Prestação de contas do exercício de 2023, composta por:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço do exercício;
 - c) Demonstração das sobras ou perdas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal; e
 - e) Parecer de Auditoria Independente;
- 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 5) Fixação do valor dos honorários, das gratificações e das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Vitória/ES, 19 de março de 2024.

Orly Campos
Diretor Presidente

OBSERVAÇÕES:

1 – O estatuto social está à disposição dos associados no site www.credestiva.coop.br.

2 – A inscrição para candidatos aos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal será realizada de 19/03/24 até 01/04/24, através de e-mail. Os interessados deverão encaminhar todos os documentos necessários para o e-mail credestivaes@credestiva.coop.br, sendo os documentos: carteira de identidade/CNH (emitidas nos últimos 10 anos), CPF, comprovante de residência em nome do associado (emitido nos últimos 60 dias), certidão de casamento, título de eleitor, formulário individual de autorização de consultas com firma reconhecida¹, certidões negativas e **demais documentos**, que podem ser consultados no site www.credestiva.coop.br. Além dos documentos registrados acima, os candidatos devem seguir os critérios mínimos para candidatura, que estão especificados no site da cooperativa. **Durante a avaliação de documentos apresentados poderão ser solicitados novos documentos, a critério dos normativos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil e normativos internos da Cooperativa.* Serão aceitas somente certidões com data de emissão a partir de 19 de março de 2024. Os documentos devem ser enviados por e-mail do dia 19/03/2024, 10h, até o meio-dia do dia 01/04/2024, não sendo aceitos documentos enviados após este horário. Só serão analisados os processos com documentos completos. Será necessária validação de toda documentação enviada, não sendo aceita inscrição de processos nos quais a documentação não estiver completa até o meio-dia do dia 01/04/2024. Após a validação da documentação, os membros da chapa deverão comparecer na cooperativa até as 15h do dia 01/04/2024 para assinatura da documentação. A chapa será considerada inscrita quando todos os documentos solicitados estiverem sido validados e os documentos tenham sido assinados pelos membros componentes, dentro dos prazos e horários estabelecidos acima. Só serão validados os processos das chapas que tiverem protocolado o Formulário individual de autorização de consultas, de todos os componentes, na sede da cooperativa, no prazo especificado.

¹ O Formulário individual com firma reconhecida ORIGINAL deverá ser entregue na cooperativa na mesma data de envio da documentação por e-mail.